



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 036/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nos **Pregões Eletrônico PE-017-2022, PE-028-2023 e PE-010-2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária nos Pregões Eletrônico de Materiais de Construções e Mão de Obra, para atender as secretarias deste município conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-017-2022, PE-028-2023 e PE-010-2024 Pregão Eletrônico para atender as secretarias deste município- **CONTRATOS 174/2022, 224/2023, 225/2023, 226/2023, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024.**

FUNDAMENTO: Com base no artigo 136, inciso IV (empenho de dotações orçamentárias), da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento nº 036/2025, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento de Despesa:

Fonte de recurso: 4490.30.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos 174/2022, 224/2023, 225/2023, 226/2023, 124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021.

Iraquara – BA 06 de outubro de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal